



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX (098) 245 3882
Criada nos Termos da Lei N.º 4.490 de 10/12/81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 342/2002 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Político -
Pedagógico do Curso de Ciências -
Licenciatura - Habilitação em
Matemática do Centro de Estudos
Superiores de Balsas - CESBA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVIII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96;

considerando o que consta do Processo nº 081/2002 - PROGAE/UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o Projeto Político - Pedagógico do Curso de Ciências - Licenciatura Habilitação em Matemática, do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA em caráter regular, e o currículo o que o compõe.

Art. 2º. - A Estrutura Curricular, apresenta carga horária de 3.045 (três mil e quarenta e cinco) horas/aulas, com créditos teóricos, práticos e de estágio.

§ 1º. A unidade de crédito teórico corresponde a 15 (quinze) horas - aula.

§ 2º. A unidade de crédito prático é de 30 (trinta) horas - aula.

§ 3º. A unidade de crédito de estágio aula de campo, pesquisa no meio ambiente ou experiência de laboratório é de 45 (quarenta e cinco) horas.

Continuação da Resolução nº 342/2002-CEPE/UEMA

Art. 3.º Fica estabelecido obrigatoriamente um crédito para as atividades complementares das disciplinas teóricas deste curso, conforme prevê a Resolução nº 276/2001- CEPE/UEMA.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, a fim de que a Direção do Curso providencie a racionalização dos códigos das disciplinas a serem implantadas no ano letivo de 2003 (dois mil e três).

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.



Profº César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE